



RESOLUÇÃO CME Nº 006, de 13 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a transformação da Escola Municipal Olavo Bilac, em Escola Municipal Militarizada Olavo Bilac, conforme Lei Municipal nº 826/17 de 04 de dezembro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transformação em Escola Municipal Militarizada a unidade de ensino componente do Sistema Municipal de Ensino do Município de Indiará – GO denominada *Escola Municipal Olavo Bilac*.

Parágrafo Único – Em face da transformação de que se trata este artigo, a referida Unidade de Ensino passa a denominar-se “**Escola Municipal Militarizada Olavo Bilac**”.

Art. 2º - A Unidade Escolar destina-se exclusivamente para o Ensino Fundamental oferecido pelo Município de Indiará e será diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiará.

Parágrafo Único – A gestão da Unidade Escola observará a legislação vigente aplicável a espécie, devendo ter Regimento Escolar e Proposta Político Pedagógica.

Art. 3º - A Unidade Escolar “**Escola Municipal Militarizada Olavo Bilac**”, terá o acompanhamento do Conselho Escolar e de uma Associação de pais, mestres e funcionários da escola.

Art. 4º - A Unidade Escolar oferecerá vagas conforme sua capacidade física e dentro dos Parâmetros Curriculares Nacional, independente das condições financeiras do aluno.

Art. 5º - Os casos omissos nessa Resolução devem ser tratados e resolvidos com o Conselho Municipal de Educação de Indiará, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Indiará.